



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

16^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

REALIZADA EM 23.03.2023

Às dezessete horas do dia vinte dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a Primeira Reunião Extraordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, de forma presencial na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estando presente o Presidente, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Vice Presidente Rafael Mello da Silva, Vereadora Rosiane da Silva Costa. Registrou-se, também, a presença e participação do analista legislativo, Marcelo Cardoso, e da técnica legislativa, Gabriela Oliveira Cravo. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, dando início aos trabalhos. Na sequência iniciou a deliberação dos projetos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 09/2023. Projeto de lei nº 5.523/2023**, que Dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Imbituba-SC e revoga os artigos 22,23,24,25 e 45 da Lei 4.110 de 11 de setembro de 2012, e dá outras providências. As conselheiras e as representantes do Conselho Municipal debateram o projeto na reunião do dia 22/03/2023, sendo sanadas as dúvidas da comissão. Em contato pelo whatsapp a Secretária da Assistência social informou que havia um erro material na redação do art. 14§1º. Assim a comissão realizou emenda para sanar tal erro. Na sequência foi designada relatora a vereadora Rosiane da Silva Costa, a qual votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 23 de março de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.523/2023 com redação alterada pela emenda 001, sendo encaminhado o projeto de lei à comissão de assistência social, para análise do mérito. **Projeto de Lei Complementar nº 556/2023**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno no Município de Imbituba e dá outras providências. Apresentado o parecer jurídico, foi designado relator o vereador Eduardo Faustina da Rosa, o qual votou favorável ao projeto de lei. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 23 de março de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 556/2023, estando apto a figurar na



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



ordem do dia. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba/SC, 23 de março de 2023.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente

Rosiane da Silva Costa
Membro